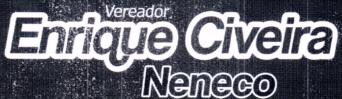
R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro, Santana do Livramento - RS, 97573-432 Telefone: (55) 3241-8600





Ilustríssimo Senhor Aquiles Pires Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

VOTO DE CONGRATULAÇÕES

O Vereador signatário, no termos do artigo 117, §3°, inciso X do Regimento Interno, venho, respeitosamente, solicitar que, após leitura da Mesa e aprovação do plenário desta Casa, seja destinado VOTO DE CONGRATULAÇÕES ao Dr. RUBENS TADEU BARROS ROSA, pelos 36 anos da Ecografia e 32 anos da Tomografia, disponibilizadas com inovação, pioneirismo e excelência à população santanense, no Hospital Santa Casa de Misericórdia.

Sant'Ana do Livramento, 08 de Dezembro de 2022.

Enrique Civeira – NENECO VEREADOR – PDT

¹Lei Orgânica Municipal.

Art. 102 - Compete privativamente ao Prefeito:

XIV – prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sore fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

Art. 103 - importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal,

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro, Santana do Livramento - RS, 97573-432 Telefone: (55) 3241-8600





JUSTIFICATIVA

Justificamos a solicitação de homenagem ao Dr. Rubens Tadeu Barros Rosa, neste momento de dissociação da CITAC e o Centro de Ecografia, com o Hospital Santa Casa de Misericórdia.

A partir de meados da década de 1980, o Dr. Rubens Barros junto com colegas participa da criação do Centro de Ecografia dentro do Hospital Santa Casa de Misericórdia, onde estudos de ecografia convencional, obstétrica, vascular e cardíaca, eram disponibilizados pela primeira vez à população santanense.

Em 1990 lidera a investida para a aquisição de um dos métodos de diagnostico mais importantes, a Tomografia Computadorizada, numa parceria articulada com os gestores da Santa Casa na época. A viabilização deste projeto foi o maior desafio até então, pelo alto custo, pela complexidade dos processos, numa época ainda onde poucos médicos sabia sobre todos os predicados e indicações clínicas deste método. A partir desse momento, a comunidade santanense não precisava mais sair às pressas do município, em busca de recursos para um diagnóstico adequado nos casos graves, pois tínhamos tudo em nosso Município.

Sant'Ana do Livramento, 08 de Dezembro de 2022.

Enrique Civeira – NENECO VEREADOR – PDT